

Original anexo ao
Proc. N.º 86/14
Em 9/5/14 ja

MM
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Cultural Amigos do Catiapoã - São Vicente, pretende realizar evento cultural na Praça Cora Coralina - no bairro Catiapoã nos dias 31 de maio e 1.º de junho de 2014, com início previsto para as 16h00 e término para as 24h00;

Considerando que esse é um trabalho cultural que procura interagir com a comunidade vicentina, através de danças e manifestações culturais;

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa;

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 52/14

DOCUMENTO N.º 1001/14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, pela Associação Cultural Amigos do Catiapoã, da Praça Cora Coralina - no bairro Catiapoã, nos dias 31 de maio e 1.º de junho de 2014.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de espaço da Praça Cora Coralina, no bairro Catiapoã, pela Associação Cultural Amigos do Catiapoã, nos dias 31 de maio e 1.º de junho de 2014, com início previsto para as 16h00 e término para as 24h00, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 8 de maio de 2014.

a) DIOGO BATISTA